



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**RELATÓRIO DA TERCEIRA VISITA EM CAMPO
PROCESSO DE CRIAÇÃO DA UC SERRA DA CANGALHA**

Dia 03/10/11: deslocamento para Sede do município de Campos Lindos. Chegada às 20:00, contato com Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR e Associação Planalto para confirmação das palestras agendadas.

Dia 04/10/2011: A equipe se dividiu em dois grupos:

Equipe de campo – Expedição em campo para levantamento de pontos da área proposta, na região da cratera e identificação da ocupação humana no entorno.

Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves - SEMADES

Paulo Augusto Barros de Sousa- SEPLAM

Carlos Sérgio Gomes - NATURATINS

Equipe responsável pela organização das palestras – Realização de palestra sobre licenciamento ambiental único – LAU – TO e cadastramento ambiental rural – CAR.

Aída Lina Branco Paiva - SEPLAM

Cristiane Peres da Silva - SEMADES

Yara Lúcia de Sousa Lima - NATURATINS

Ruberval Barbosa de Alencar – NATURATINS

Durante o dia 05/10/2011 as duas equipes foram para o trabalho de campo.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Realização de palestra sobre licenciamento ambiental único – LAU – TO e
cadastramento ambiental rural – CAR.**

Dia: 04 de outubro de 2011

Local: Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos Lindos – TO

Horário: 8h30min

Abertura

A Coordenadora de Unidades de Conservação da SEMADES/SMAF, Cristiane Peres, fez a abertura da reunião às 8h40min, explicando que fez contato com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais em meados do mês de setembro, onde ficou agendada esta reunião que foi posteriormente formalizada por meio de ofício da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, enviado ao STR. Esclareceu que a SEMADES enviou ofício, por meio de correio eletrônico, para os secretários de Meio Ambiente e Agricultura do município convidando-os também para este evento. Esclareceu também que a SEMADES prossegue com os estudos que darão subsídios à conclusão da proposta técnica de criação da UC Serra da Cangalha, que será apresentada na consulta pública, que pretendemos realizar até o final deste ano de 2011.

Cristiane deu prosseguimento, apresentando a equipe técnica presente na reunião:

- Yara – Assessora técnica da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas do NATURATINS;
- Aída – Engenheira Ambiental da Diretoria de Zoneamento Ecológico da SEPLAM;
- Paulo – Técnico em Geoprocessamento da Diretoria de Zoneamento Ecológico da SEPLAM;
- Carlos - Técnico em Geoprocessamento do NATURATINS;
- Ruberval – Diretor de Recursos Florestais do NATURATINS.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Palestra

Proferida pelo Diretor de Recursos Florestais do NATURATINS, Ruberval Barbosa de Alencar.

Tema: Cadastramento Ambiental Rural – CAR.

Objetivo: Promover a regularização ambiental das propriedades rurais e atividades rurais, por meio dos seguintes procedimentos:

1 - Cadastro Ambiental Rural – CAR

É o registro da propriedade rural no sistema de Controle e Monitoramento Ambiental do NATURATINS

Finalidade:

Quantificar os passivos e os ativos Florestais

- ✓ Área da Propriedade Rural - APR
- ✓ Áreas de Preservação Permanente - APP
- ✓ Áreas de Preservação Permanente Alterada – APPA
- ✓ Áreas de Uso Alternativo – AUA
- ✓ Área de Vegetação Nativa Remanescente - AR

Condicionantes:

- a) O CAR define as obrigações e prazos do Termo de Compromisso;
- b) O CAR não autoriza desmatamento;
- c) Desmatamento sem autorização, a propriedade perde os benefícios do Programa TO-LEGAL e fica sujeito às sanções administrativas e criminais;
- d) O CAR pode ser usado na quantificação de serviços ambientais gerados pelos ativos florestais e passíveis de remuneração em favor do proprietário;
- e) Pode estabelecer parâmetros locais para demarcação da futura reserva legal.

2 - Termo de Compromisso – TC

Finalidade



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Estabelecer prazos e condições para o cumprimento das exigências legais para a regularização da propriedade rural. (Reserva Legal e Licenciamento da Atividade)

Prazos para regularização

- ✓ 3 anos – áreas acima de 3.000 há
- ✓ 4 anos – áreas acima de 500 ha e abaixo de 3.000 há
- ✓ 5 anos - áreas abaixo de 500 há

Obrigações

- a) Não converter novas áreas na propriedade sem autorização do NATURATINS;
- b) Paralisar obras, serviços e/ou atividades desenvolvidas em Áreas de Preservação Permanente;
- c) Requerer no prazo estabelecido no Termo de Compromisso documentação para instruir processo do Licenciamento Ambiental Único - LAU

3 - Manual de Controle Ambiental de Atividades Agropecuárias – MCA

Finalidade:

Estabelecer procedimentos e padrões de controle ambiental visando a minimização e a mitigação de impactos ambientais decorrentes da atividade agrosilvopastoril.

- ✓ Elaborado por atividade
- ✓ Leva em consideração as especificidades das atividades agrosilvopastoris.

Orientações e procedimentos técnicos de:

- ✓ Recuperação de áreas degradadas
- ✓ Conservação e manejo de solo
- ✓ Uso adequado de defensivos agrícolas
- ✓ Disposição de resíduos sólidos
- ✓ Tratamento e destino final de efluentes
- ✓ Armazenamento e destinação de substâncias perigosas.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Tema: Licenciamento Ambiental Único – LAU

Finalidade:

- ✓ Regularização da Reserva Legal e das Áreas de Preservação Permanente (APP) da propriedade
- ✓ Licenciamento da instalação e operação de atividades agrosilvopastoris, relacionadas ao plantio, condução, manejo, colheita e extração de produtos agrícolas da pecuária e da silvicultura de pequeno porte
- ✓ Licenciamento da operação por meio da auto-regularização de atividades de pecuária extensiva, agricultura anual, e silvicultura em áreas já convertidas

Questionamentos do público presente, respondido pelo palestrante:

O que os proprietários que possuem reservas legal averbadas precisam fazer?

Quem não possui a posse da propriedade (posseiros), como proceder?

Este cadastro está sendo feito em Campos Lindos por causa da unidade de conservação?

O CAR será feito também nos demais municípios do Estado?

Por que o município não investe o recurso do ICMS Ecológico no meio ambiente?

Com esse CAR será indicada a melhor área para a criação da UC?

Encaminhamentos:

O sindicato dos Trabalhadores Rurais coloca-se à disposição para trabalhar no balcão de atendimento para realização do CAR.

Total de participantes

90 pessoas – lista de presença em anexo.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXOS





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Realização de palestra sobre licenciamento ambiental único – LAU – TO e
cadastramento ambiental rural – CAR.**

Data: 04 de outubro de 2011

Local: Sede da Associação Planalto - Campos Lindos – TO

Horário: 15 horas

Abertura

A Coordenadora de Unidades de Conservação da SEMADES/SMAF, Cristiane Peres, fez a abertura da reunião às 15 horas, agradecendo a presença do prefeito Jorlênio Menezes Santos e do vice-prefeito Francisco Soares Gil e apresentou a equipe de trabalho: Yara – Assessora técnica da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas do NATURATINS;

Aída – Engenheira Ambiental da Diretoria de Zoneamento Ecológico da SEPLAM;

Paulo – Técnico em Geoprocessamento da Diretoria de Zoneamento Ecológico da SEPLAM;

Carlos - Técnico em Geoprocessamento do NATURATINS;

Ruberval – Diretor de Recursos Florestais do NATURATINS.

A coordenadora esclareceu que a SEMADES segue trabalhando na elaboração da proposta técnica para criação da UC Serra da Cangalha, com vistas a apresentá-la durante a realização da consulta pública, prevista para ocorrer até o final de 2011.

Palestra

Proferida pelo Diretor de Recursos Florestais do NATURATINS, Ruberval Barbosa de Alencar.

Tema: Cadastramento Ambiental Rural – CAR e Licenciamento Ambiental Único – LAU



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Diretor de Recursos Florestais, Ruberval Barbosa de Alencar iniciou a apresentação falando sobre políticas públicas e competências do NATURATINS e SEMADES. Explicou os procedimentos relativos à implantação do licenciamento ambiental único (LAU-TO) e do cadastramento ambiental rural (CAR). Exemplificou que o CAR é uma experiência vivenciada no município de Lucas do Rio Verde, no Estado do Mato Grosso, implementado com apoio da ONG TNC. Prosseguiu com atendimento aos questionamentos feitos pelo público presente.

Questionamentos do público presente, respondido pelo palestrante:

Quais são os procedimentos que o proprietário, que já deu início ao Licenciamento Florestal da Propriedade Rural – LFPR, deverá adotar em relação à LAU?

O que precisa ser feito para participar do Programa TO - Legal? E se for criada a unidade de conservação, esse trabalho vai ficar perdido?

A área de reserva em condomínio da Associação Planalto é a mesma onde existe o processo de retirada dos posseiros?

Colocações do público presente a respeito da criação da UC Serra da Cangalha

- 1) Foi uma surpresa para o município a publicação da resolução que indica o município de Campos Lindos como parte das áreas prioritárias para conservação.
- 2) Em visita *in loco*, em março de 2011, foi constatado pela SEMADES (Marli) e NATURATINS (Rômulo) que a proposta técnica de 2008, para os limites da UC serra da cangalha não condizem com a realidade.
- 3) Entendemos que durante a consulta pública não haverá tempo para discussão dos assuntos necessários, portanto estas reuniões são importantes para esclarecer



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

dúvidas. O CAR seria um diagnóstico e deveria ser discutido com mais pessoas como na reunião que a Prefeitura Municipal organizou pela manhã.

Obs: A Coordenadora Cristiane Peres esclareceu que a SEMADES não tinha conhecimento desta reunião agendada pela prefeitura, no mesmo dia e horário da palestra confirmada com o Sindicato de Trabalhadores Rurais (STR) e que um convite para a palestra foi enviado aos secretários do Meio Ambiente e da Agricultura do Município de Campos Lindos, via email.

Encaminhamentos

A SEMADES deverá enviar apresentação em *power-point* da palestra para os e-mails dos participantes.

Total de Participantes

10 pessoas – lista de presença em anexo (falta a assinatura do vice-prefeito)

Anexos



Palestra realizada na Sede da Associação Planalto, 04/10/2011, 15:00.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Expedição em campo para levantamento de pontos da área proposta para a UC, na região da cratera da Serra da Cangalha, e identificação da ocupação humana no entorno.

Data: 04 de outubro de 2011

Local: Zona rural na área da cratera e Região Brejo Comprido, micro bacia do Rio Solta, Campos Lindos – TO

Horário: 08:30 às 12:30 - 13:30 às 19:00

Atividades:

Percurso a pé até o centro da cratera, registros de pontos e fotos do local.

Visita a 11 (onze) propriedades rurais no entorno da cratera e entrevista com moradores.

Data: 05 de outubro de 2011

Local: Zona rural no entorno da cratera, região do Rio Formiga, Campos Lindos – TO

Horário: 07:30 às 16:30

Atividades:

Visita a 15 (quinze) propriedades rurais no entorno da cratera e entrevista com moradores.

SITUAÇÃO OBSERVADA

Paisagem

1. A região está criticamente desmatada para formação de “roças de toco” e de pastagem.
2. Queimadas são freqüentes em todo o percurso.
3. Em todo o trecho percorrido foi registrado extensas faixas de desmatamento para instalação de rede de fornecimento de energia elétrica proveniente do Programa Luz para Todos.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

4. Presença de gado e indícios de queimada no interior da cratera.

Presença humana

5. Os proprietários visitados demonstraram insegurança e desconhecimento a respeito da criação da UC. A informação que detém se limita à realização de desapropriação de suas terras para criação de um “parque”.

6. Demanda de liderança local (Raimundão), presidente da Associação Pedra Grande, Rio Solta e Vão da Serra, para realização de palestras e esclarecimentos, pela SEMADES, sobre o processo de criação da UC, na zona rural, na qual se responsabilizaria pela articulação junto aos moradores locais.

Anexos



Cerrado *strito sensu* na estrada de acesso ao centro da cratera



Ocorrência de minadouro na estrada de acesso ao centro da cratera (Guia: Raimundão)



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Borda da cratera: local da provável queda do meteoro



Gado no interior da cratera



Vista do Serra da Cangalha a partir da cratera



Indícios de antiga moradia e queimada no interior da cratera



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Desmatamento e queimada no entorno da
Serra Da Cangalha





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Instalação de rede de energia elétrica em
propriedades do entorno da Serra Da Cangalha





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Ponte sobre o Rio Formiga, na TO-428, margem direita da Serra da Cangalha

